



DECRETO Nº 31.501, DE 14 DE JULHO DE 2025

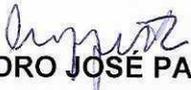
Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.921, de 11 de dezembro de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 15.290/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.921, de 11 de dezembro de 2024 que designou a servidora **Flaya Herzog Adamkosky Botti - Matrícula 035492** para ocupar o cargo de Diretor "C" - F.G.III, da EMEF Heber Sérgio Martins.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, 14 de julho de 2025.


DR. PEDRO JOSÉ PAGOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

